



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEI-Nº 115, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Ementa:

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ, Alexandre de Menezes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958, pela Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e pelo Decreto n.º 6.821 de 14 de abril de 2009, regido pela Lei Nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e pelo regimento Interno do Conselho em seu artigo 17, letra "g", e pela Resolução 2423/25 do CFM, CONSIDERANDO o decidido em Despacho SEI 25.19.000005069-3

DECIDE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Sede, no Edifício Itororó e nas Representações no dia 19 de junho (feriado - quinta-feira) 20 de junho (ponto facultativo - sexta-feira)

Art. 2º - O retorno ao expediente normal será no dia 23 de junho (segunda-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2025.

Cons.º ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Menezes Rodrigues**, **Secretário-geral**, em 08/06/2025, às 09:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alceu José Peixoto Pimentel**,
Conselheiro Suplente, em 08/06/2025, às 16:00, com fundamento no art. 5º da
[RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2608465** e o código CRC **691D5CEE**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b - Bairro Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ - <https://www.cremerj.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.19.000005069-3 | data de inclusão: 06/06/2025